



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Campus Araxá/ Departamento de Eletromecânica

Campus IV – Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – São Geraldo

CEP 38.180-510 Araxá - MG – Brasil

Telefone: +55 (34) 3669-4515

Araxá, 07 de fevereiro de 2020

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus IV do CEFET-MG, na cidade de Araxá, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 02, de 13 de janeiro de 2020.

INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Engenharia Mecânica	CLARISSA BARROS DA CRUZ	Classificado
	CLELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Classificado
	ELVIS CARNEIRO MONTEIRO	Classificado
	FRANCIANE CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	Classificado
	IAGO CAVALCANTE GERALDO	Classificado
	IGOR PAIVA WAKABAYASHI	Classificado
	MARCELO DOS ANJOS OLIVEIRA	Classificado
	SARA ISABEL DE MELO RESENDE	Classificado
	TATIELEN PEREIRA COSTA	Classificado
	TAYNARA GEYSA SILVA DO LAGO	Classificado
	VANESSA VIEIRA GONÇALVES	Classificado
VINICIUS SOUZA MORAIS	Classificado	

Às 08:30 do dia 10-02-2020 ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas dos candidatos com início às 09:00 e término às 19:00. O candidato que não estiver presente no horário sorteado para sua apresentação será desclassificado.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Campus Araxá / Departamento de Eletromecânica – Laboratório de Hidráulica e Pneumática SI.1104
- Endereço: Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro: São Geraldo – Araxá/MG
- Telefone: (34) 3669-4515

INSCRIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Engenharia Mecânica	ALEXANDRE HUBERTO BALBINO SELHORST	Não Classificado	Candidatos não atendem aos requisitos de formação especificados no Edital Nº02/2020
	CARLOS HENRIQUE JACOB	Não Classificado	
	FILIPPE GOMES FAGUNDES	Não Classificado	
	GLAUCIMAR LIMA DUTRA FERNANDES	Não Classificado	
	JOÃO VICTOR MARTINS	Não Classificado	
	JULIANA APARECIDA DE ARAÚJO	Não Classificado	
	LÍVIO DE CARVALHO VALERIANO	Não Classificado	
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Não Classificado	
	OLIVER BENDJAMIN STRAPASSON SCORSIM	Não Classificado	

Handwritten signature: D. V. Lima

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Ciclo de Refrigeração a Vapor e Ciclo de Rankine
Tempo: 20 minutos para aula didática / 20 minutos para arguição e entrevista

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel, computador com conexão à Internet e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela banca examinadora.

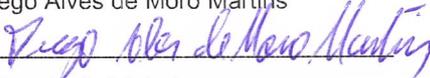
ENTREVISTA

Informações Importantes:

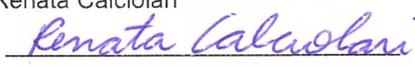
1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo *Lattes*, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário cópia ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Eletromecânica.
7. As disciplinas que poderão ser ministradas pelo candidato: Ciência dos materiais, Resistência dos materiais, Máquinas Térmicas e Máquinas de Fluxo, Termodinâmica e Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos, Refrigeração, Hidráulica e Pneumática, Manutenção de Motores Endotérmicos.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Dr. Diego Alves de Moro Martins

Assinatura: 

Profª. Me. Renata Calciolari

Assinatura: 

Prof. Me. Thiago Ferreira Querino

Assinatura: 